



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no processo administrativo nº 14138/2022, tendo por objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de uniformes, bonés, máscaras para o público participante do projeto: Protagonismo Juvenil na Escola #Fora da Escola Não Pode, com recurso do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, a ser executado na Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). Sem mais para o momento.

Açailândia – MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Karla Janys Lima Nascimento

Secretária Municipal de Educação

Port. 04/2021 - GAB.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72. Home page: www.acailandia.ma.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação**, em 14/10/2022 11:40:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-347891961562